



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa integrantes para compor a Comissão de Coordenação-Geral da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), para o biênio 2024/2025.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os objetivos definidos nos artigos 2º, 3º e 4º do Estatuto da Atricon;

Considerando o Acordo de Colaboração Técnica formalizado pela Atricon e os Tribunais de Contas do Brasil, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas –, por meio da qual se dá a articulação e o intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os Tribunais, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo;

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico da Atricon 2024-2029 tem entre seus objetivos estratégicos, indicadores e projetos, iniciativas diretamente relacionadas com a Rede InfoContas;

CONSIDERANDO que as ações e processos internos desempenhados no âmbito da Rede InfoContas requerem aprimoramento contínuo, uma vez que as soluções para questões sensíveis de tecnologia da informação costumam exigir respostas céleres e inovadoras;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação da Comissão de Coordenação-Geral da Rede Infocontas balizará as atividades nas Unidades de Informações Estratégicas de todos os Tribunais de Contas durante o atual biênio, sendo fundamental para a construção do Plano de Gestão da Atricon;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Coordenação-Geral da Rede InfoContas, relativa ao no biênio 2024/2025.



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição:

I – Coordenação-Geral:

- Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha (TC-DF);
- Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES).

II – Coordenação Técnica:

- João Luís Cardoso Figueiredo Júnior (TCE-PI);
- Nilsom Zanatto (TCE-SC).

III – Membros:

- Augusto Cesar Pinheiro de Mattos (TCE-BA);
- Bethânia Melo Azevedo (TCE-PE);
- Fabio Pellizzaro Centurione Scottto (TCMRio);
- Hamilton Caputo Delfino Silva (TCU);
- Jorge Luiz de Moraes Fonseca (TCU);
- Josedilton Alves Diniz (TCE-PB);
- Luciano Costa Nova (TCE-PB);
- Luiz Genéidio Mendes Jorge (TC-DF);
- Marcio Batista Marinot (TCE-ES);
- Nicole Silva Freitas (TCU);
- Patrícia Lustosa Ventura Ribeiro (TCE-PE);
- Rogério Oliveira de Jesus (TCE-ES); e
- Valéria Patrício (TCE-SC).

Parágrafo único. Atuará como Assessora Técnica, em representação à Atricon, a colaboradora Fernanda Nunes (TCE-RS).

Art. 3º A atuação da Comissão coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025).

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 003, de 06 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Edilson de Sousa Silva,
Presidente.